



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 123/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Jaine da Silva Moraes, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21179, **LICENÇA MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 06 de março de 2024 a 03 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de março de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL